



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Duplicação do espaço e do número de bancas para exposição e comercialização da produção artesanal nas Feiras de Artesanato do Brique da Redenção, oficializado pela Lei Municipal nº 7.054/1992, e no Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, oficializado pela Lei Municipal nº 9.258/2003.

JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar dois dos principais espaços de exposição e comercialização do artesanato em Porto Alegre. O Brique da Redenção e o Brique de Sábado da José Bonifácio tornaram-se conhecidos em âmbito nacional e dos países do Mercosul, o que significa que, além de serem indutores da cultura popular e geradores de trabalho e renda para as famílias, são também atrações turísticas para quem visita a cidade. Sua duplicação, com mais espaços para exposição e, por consequência, mais expositores, valorizará ainda mais as feiras, proporcionando maior diversidade e maior público.

Assim, consideramos sua duplicação uma ação de grande importância para Porto Alegre. Ressaltamos que a mesma conta com a simpatia da maioria dos atuais expositores. Desta forma, rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente Indicação.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 18/05/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0384418** e o código CRC **A84FEC72**.
